

Sol. Carimbo de servidor  
Deurivan Ferreira Frásão  
Assessor Geral do Município  
Portaria nº 0126/2021


## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

### Rescisão Nº 0002/2023

Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 37.420.718/0001-47, com sede na Rua Deusvan Frásão 1057 – Centro, Brasilândia do Tocantins -Tocantins, representado neste ato por ele atual Gestor Sr. **Ricardo Ferreira Dias**, doravante denominada CONTRATANTE e **Kassio Neves Freitas**, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Avenida Tibiriça Milhomem Assis Nº 608 Cep 77.735-000, Brasilândia Tocantins – TO, portadora do CPF nº 054.209.101-10 e RG nº 5.61.959 2ª via SSP/TO, doravante denominado CONTRATADO, **resolvem amigavelmente de comum acordo, RESCINDIR** o Contrato nº 0027/2023, a partir do dia 02 de agosto de 2023, que possui como especificamente na função de Motorista. Assim sendo por ser de extrema *conveniente e oportuno* para administração municipal, e pelo fato que não causará qualquer prejuízo financeiro para administração, resolvem as partes de comum acordo rescindir o presente Contrato, **sem qualquer ônus financeiro para qualquer uma das partes ou indenização conforme Clausula Décima do contrato Nº 0027/2023.**

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Brasilândia do Tocantins -TO, 02 de agosto de 2023.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal